

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2015.

Ofício 025DG/2015

Prezado presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO,

MD Sr. Roberto Mattar Cepeda

A Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia é uma associação civil, sem fins lucrativos, que tem como objetivo principal congregar médicos e outros profissionais de nível superior que se interessem pela Geriatria e Gerontologia, estimulando e apoiando o desenvolvimento e a divulgação do conhecimento científico na área do envelhecimento.

Nesta gestão, o departamento de gerontologia tem firme propósito de reconhecimento da identidade do profissional que atua na área do envelhecimento. Nesse intuito, no último dia vinte de novembro, às doze horas, no Centro de Convenções Frei Caneca, São Paulo, realizamos uma reunião ampliada com fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, na qual também convidamos representantes de todos os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Brasil, bem como deste Conselho Federal.

Como produto, foi elaborado o documento (anexo I), que contextualiza o interesse e a necessidade do reconhecimento da especialidade em Gerontologia para os fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais seguindo com as assinaturas dos presentes na referida reunião.

No anexo II segue uma moção de apoio assinada por membros da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia que estavam presentes no Congresso Paulista de Geriatria e Gerontologia – GERP 2015.

Na oportunidade nos colocamos à disposição para uma reunião presencial onde este Conselho Federal poderá se posicionar sobre esta manifestação, bem como fornecer orientações para que possamos legitimar esta especialidade para fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais.

Ressaltamos que acreditamos fortemente nas parcerias, e partindo desta premissa já nos articulamos com o Conselho Federal de Fonoaudiologia que atualmente é um grande aliado nesta empreitada de valorização profissional.

Certas de contar também com vossa parceria, agradecemos.

Atenciosamente,

Maria Angélica dos Santos Sanchez

Presidente do Departamento de Gerontologia

Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia

Gestão 2014-2016

Anexo I – Produto da reunião realizada no GERP 2015

Prezado presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO,

MD Sr. Roberto Mattar Cepeda

1) Considerando que o Brasil vive uma transição estrutural no processo demográfico, acompanhando uma tendência mundial, que leva ao acelerado envelhecimento populacional, e que demanda uma mobilização de toda a sociedade e das mais diversas áreas de conhecimento, tais como: saúde, humanas, político-administrativa, direito, etc.;

2) Considerando que a saúde do idoso está estritamente relacionada com a sua funcionalidade global, definida como a capacidade de gerir a própria vida ou cuidar de si mesmo, e que o idoso é considerado saudável quando é capaz de viver de forma independente e autônoma, mesmo que tenha doenças, resgatando, desta forma, o conceito de saúde estabelecido pela Organização Mundial de Saúde (OMS), como sendo o mais completo bem-estar biopsicossocial-cultural-espiritual, e não simplesmente a ausência de doenças;

3) Considerando que a OMS identifica o envelhecimento ativo e saudável como tema de importância fundamental para as próximas décadas;

4) Considerando que a Gerontologia é uma ciência multidimensional, com formação de caráter multidisciplinar e interdisciplinar, necessária para enfrentar os grandes desafios do envelhecimento humano;

5) Considerando que a vivência em equipe multiprofissional e interdisciplinar, respeitando as especificidades de cada profissão DEVE fazer parte da formação de todo profissional que atende idosos de maneira sistemática;

6) Considerando que a limitação funcional e a restrição do desempenho em atividades, não são permanentes ao longo do ciclo da vida, que este processo é dinâmico e sua ocorrência pode ser prevenida, reduzida e/ou modificada;

7) Considerando que a presença do Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional é fundamental na equipe de Gerontologia, uma vez que também é competência desses profissionais gerenciar a capacidade funcional do idoso, independente do status em que este se encontra;

8) Considerando que o profissional com formação em Gerontologia tem um papel importante para promover a implantação dos cuidados paliativos e ao fim da vida;

9) Considerando que há um grupo de Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais que cresce a cada dia, com formação na área do envelhecimento e atenção à pessoa idosa, contextualizados sobre este processo, competentes sobre a especificidade biopsicosocial desta fase da vida e que se dedicam ao atendimento desta população;

10) Considerando que os fisioterapeutas são a categoria com maior número de titulados como Especialistas em Gerontologia pela Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia-SBGG;

11) Considerando que o Estatuto do Idoso, 2003, no Art. 15, reconhece a necessidade de atendimento especializado em Geriatria e Gerontologia em todos os níveis de atenção;

12) Considerando os concursos públicos realizados no país, com considerável número de vagas para especialistas em Gerontologia;

13) Considerando que instituições públicas e privadas já estão sensibilizadas com o impacto financeiro e social desta demanda, contratando profissionais especializados para desenvolverem estratégias assistenciais nos três níveis de atenção ao idoso;

14) Considerando a especialidade em Gerontologia enriquecerá a formação dos futuros profissionais na graduação e em programas de educação continuada, tendo como principal desfecho o incentivo para futuras especializações, gerando melhor assistência prestada à população idosa;

15) Considerando que uma vez sendo reconhecida pelo COFFITO, esta especialidade tem legitimidade para possibilitar remuneração mais condizente com sua complexidade;

A Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, figura do presidente do Departamento de Gerontologia e dos integrantes da comissão de títulos de SBGG, vem, respeitosamente, sugerir a este egrégio Conselho Federal que estude a possibilidade do *reconhecimento da Especialidade em Gerontologia para Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais*.

São Paulo-SP, 20 de novembro de 2015.

Maria Angélica dos Santos Sanchez

Presidente do Departamento de Gerontologia

Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia

Gestão 2014-2016